

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00012-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de uso odontológico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 02/04/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituraemaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9A672E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS Nº 005/2025-FCCM

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 005/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Psicólogo: Sabrina Alana Gomes Pinto, CPF n.º 028.263.852-08. R\$ 1.717,36 + 100% (um mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 05/03/2026. Assinado em 06/03/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal – PMM, Thais Lucena Cariello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A704B00

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (dozes) meses, alterando-se a cláusula terceira do contrato firmado passando vigorar a seguinte redação Vigência: de 01/03/2025 a 28/02/2026. Contratado: Hyatan Antonio da Silva, CPF n.º 042.701.462-06. Ass. 28/02/2025, a serem pagos com Recuso Próprio.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82610785

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (dozes)

meses, alterando-se a cláusula terceira do contrato firmado passando vigorar a seguinte redação Vigência: de 01/03/2025 a 28/02/2026. Contratado: Mônica Rafaela Ferreira Rodrigues, CPF n.º 836.732.882-53. Ass. 01/03/2025, a serem pagos com Recuso Próprio.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22E48C0B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 097/2025- FCCM

PORTARIA n.º 097/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei n.º 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Lameque de Matos Farias , brasileiro, portador do CPF n.º 454.***.***-53 , da função de FCCM-DAS10 – Assessor Especial, a partir de 12.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria n.º 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E19A57E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 104/2025- FCCM

PORTARIA n.º 104/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei n.º 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE: